




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0396/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-1 - Chefe do Departamento de Materiais Permanentes de Laboratórios		
Aline Isabel Michels	1886891	23/02/2015
Talita Medeiros de Souza	1619841	08/03/2015
Licença para Tratamento de Saúde do Servidor		
FG-2 - Chefe da Divisão de Contratos Com Fundação de Apoio		
Andreza Figueiredo da Rosa Pozas	1940629	23/02/2015
Mirian Lovis de Souza	2181622	07/03/2015
Férias		
FG-1 - Chefe do Departamento de Manutenção e Conservação de Bens Permanentes		
Carlos Alberto Madalosso de Souza	1945816	23/02/2015
Gilberto Matias Ruffato	1054523	26/02/2015
Serviço Eleitoral		
FG-1 - Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços		
Cristiano Machado de Oliveira	1767399	23/02/2015
Adenise Clerici	2181976	14/03/2015
Férias		
FG-3 - Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas		
Luiz Carlos Canary	1793214	23/02/2015
Marlei Devensi Janisch	1945647	27/02/2015
Férias		
FG-4 - Chefe do Setor de Assuntos Estudantis		
Sheila Florczak Almeida	1940742	23/02/2015
Cesar Capitano	2069208	28/02/2015
Férias		
FG-1 - Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial		
Lilian Wrzesinski Simon	1943369	26/02/2015
Helen Angelica Modrak	2144317	27/02/2015
Serviço Eleitoral		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

